



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria do Chefe de Departamento Dirigente Regional de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA AS INSCRIÇÕES PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS – PPI, E DAS INSCRIÇÕES RELACIONADAS À CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária de Agente de Organização Escolar - AOE através do Banco de Talentos da Secretaria do Estado da Educação – SEDUC

O Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Barretos, conforme disposto no EDITAL DE 26/12/2025 – BANCO DE TALENTOS AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – AOE e no artigo 4º da Portaria da Diretora da Diretoria de Pessoas nº 09/2026, publicada no DOE de 04/02/2026, os candidatos relacionados abaixo para realizarem o procedimento de análise de Pontuação Diferenciada para as inscrições Pretos, Pardos e Indígenas – PPI, e os que se inscreveram na condição de Pessoa com Deficiência – PCD a apresentarem os documentos comprobatórios, conforme data e horário constantes abaixo:

O procedimento de análise de Pontuação Diferenciada para as inscrições Pretos, Pardos e Indígenas – PPI **será realizado presencialmente** na sede da Unidade Regional de Ensino de Barretos, situada à Avenida Cel. Silvestre de Lima, 475 – Bairro Nogueira - Barretos/SP, **no dia 09/03/2026 às 14h.**

De acordo com a Portaria da Diretora da Diretoria de Pessoas nº 09/2026, no momento da realização da veracidade da autodeclaração, o candidato preto, pardos ou indígena, deverá apresentar a autodeclaração e documento de identificação e, para comprovação da ascendência, caso necessário, deverá apresentar documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

| DIRETORIA DE OPÇÃO 1 | DE | PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PPI | NÚMERO DE INSCRIÇÃO | DE | NOME |
|----------------------|----|----------------------------|---------------------|----|-----------------------------|
| BARRETOS | | SIM | 877839 | | ISABELLE DE OLIVEIRA PEGHIM |
| BARRETOS | | SIM | 883679 | | VILLIANA CRISTINA PEREIRA |

| | | | |
|----------|-----|--------|--------------------------------------|
| BARRETOS | SIM | 887786 | GABRIELA MOURA QUEIROZ DA SILVA |
| BARRETOS | SIM | 837124 | DANIELE ANTONIA NOVATO |
| BARRETOS | SIM | 842750 | MARIA DE LOURDES DA SILVA |
| BARRETOS | SIM | 843038 | MARIA DA CRUZ PEREIRA MENDES |
| BARRETOS | SIM | 842550 | DAIANA DA COSTA FERNANDES |
| BARRETOS | SIM | 828657 | FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA PEREIRA |

O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação e/ou deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao procedimento, não será beneficiado com a pontuação diferenciada.

A participação como pessoa com deficiência (PCD) deverá atender o disposto no EDITAL DE 26/12/2025 - BANCO DE TALENTOS AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - AOE e apresentar o laudo médico, expedido há no máximo dois anos, contendo:

1. espécie e grau ou nível da deficiência, com referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID);
2. assinatura e carimbo do médico responsável, com número de registro profissional (CRM);
3. nome completo do candidato e número do documento de identidade;
4. declaração expressa sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições da função de AOE.

O laudo médico, conforme especificado acima, **deverá ser entregue no Protocolo** da Unidade Regional de Ensino de Barretos, situada à Avenida Cel. Silvestre de Lima, 475 - Bairro Nogueira - Barretos/SP, no **dia 09/03/2026, das 09h às 17h.**

| DIRETORIA DE OPÇÃO 1 | DE | PONTUAÇÃO DIFERENCIADA | NÚMERO DE INSCRIÇÃO | DE | NOME |
|----------------------|----|------------------------|---------------------|----|-----------------------------|
| BARRETOS | | SIM | 835973 | | ANA CAROLINA SILVA CALISTO |
| BARRETOS | | SIM | 841248 | | MARLY REGINA DE LIMA VIEIRA |

O candidato que, não apresentar o laudo médico, conforme especificado acima, não será considerado com deficiência.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Barretos, 06 de março de 2026.

Marco Aurélio Catto de Oliveira
 Chefe de Departamento - Dirigente Regional de
 Ensino